



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 31/2026

AUTORIZA ALTERAÇÃO TEMPORÁRIA DA JORNADA DE TRABALHO DO SERVIDOR PÚBLICO DESTA CASA, DAVI MARÇAL SILVA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AO SERVIDOR ESTUDANTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA.

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 42 da “Resolução nº 865, de 27 de dezembro de 2022 - Regimento Interno desta Casa”, bem como o Art. 6º da “Resolução nº 884, de 21 de dezembro de 2023”, nos termos da “Lei Complementar Municipal nº 276, de 23 de fevereiro de 2024”, que instituiu o Quadro de Pessoal desta Casa,

Ainda, nos termos da “Lei nº 3.061, de 20 de fevereiro de 2018” que Institui o Programa de Incentivo ao Servidor Estudante na Câmara Municipal de Lagoa da Prata,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a alteração temporária da Jornada de Trabalho do Servidor Público desta Casa, Davi Marçal Silva, Matrícula nº 202, nos seguintes termos:

I – às segundas, terças e quartas-feiras, das 11 às 17 horas;

II – quintas e sexta-feiras, das 12 às 18 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vigorará até o dia 10 de julho de 2026.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 28 de abril de 2026.

ANTÔNIO JUSTINO FILHO
Presidente